



Trabalho de Conclusão de Curso – Certificates

Este critério não se aplica ao curso de extensão universitária

Para a obtenção do Certificado de Conclusão, ao término do curso de pós-graduação *lato sensu*, o aluno deverá cumprir o disposto no artigo 5º da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, e apresentar um trabalho de conclusão (em forma de monografia ou artigo, de acordo com o previsto no projeto de curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE).

Artigo 5º Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Possíveis dúvidas

1. Em qual período letivo irei elaborar meu TCC?

Todo aluno que atingir o 6º trimestre da grade curricular será matriculado automaticamente na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1). A partir desse momento, o aluno deve elaborar e entregar o trabalho ao longo dos próximos 02 (dois) períodos letivos.

2. Poderei contar com orientação do docente durante o período de elaboração do Trabalho de Conclusão?

O aluno terá um professor alocado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1(TCC1), que será o orientador do seu trabalho.

3. Posso ser reprovado nos módulos do TCC?

Os módulos de TCC estão sujeitos a aprovação ou reprovação pelo professor orientador, e são passíveis de matrícula automática como toda e qualquer disciplina da grade.